LEI Nº 4.538/2005

Denomina Teatro Municipal

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei e eu em nome do povo a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado "Geraldina Campos de Almeida (Dina do Jafé)" o Teatro Municipal localizado na Praça Torquato de Almeida, nº 26, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de outubro de 2005.

INÁCIO FRANCO
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretário M. Administração e Recursos Humanos